



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 26/11/84.

Às vinte horas do dia vinte e seis de novembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretária do pelo Vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com a presença dos Vereadores: ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AÍRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDRE ASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI, cujas assinaturas constam do Livro de Comparecimentos às Sessões, inclusive as dos Membros da Mesa, foi realizada a décima sexta Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão anterior. Colocada em discussão, a Vereadora Isolda Vana usou da palavra para requerer retificação no sentido de que fosse incluído nas Explicações Pessoais que a mesma enalteceu a passagem do dia 19 de novembro como sendo "O Dia da Bandeira", bem como deu especial destaque àquela data por coincidir com o dia da Sessão Plenária. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade com a respectiva Emenda, proposta. Ato seguinte, o Senhor Secretário, Vereador José Rossoni, passou a ler a seguinte matéria em pauta: 1) Ofício nº072/84-C, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº023/84, acompanhado de regime de urgência subscrito pelos Edis desta Casa de Leis; 2) dois Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento pertinentes aos Projetos de Lei nº^S018/84 e 019/84; 3) quatro proposições de autoria do Vereador José Rossoni; 4) Relatório subscrito pelos quatro Vereadores que participaram do "III Congresso Estadual de Municípios", realizado nos dias 22, 23 e 24 do corrente, em Londrina. Em seguida, por não haver Vereadores inscritos para o Expediente, passou-se, de imediato, à ORDEM DO DIA. Em discussão e votação o regime de urgência relativo ao Projeto de Lei nº023/84 que dispõe da concessão de abono provisório ao funcionalismo da Prefeitura Municipal, pagável de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



sinado o requerimento de urgência do precitado projeto. Prosseguindo, o Vereador criticou o Executivo Municipal e a Mesa desta Casa de Leis pela forma como vem sendo tratados os assuntos contidos nos Projetos de Lei de iniciativa do Executivo, alegando falta de participação do Legislativo Municipal no trato dessas matérias, tendo em vista que tais projetos são discutidos em Sessão Única sem a possibilidade de serem emendados. Finalizando, defendeu o pagamento do abono, porém não com um percentual único para as diversas faixas de remuneração, mais sim variável, com um percentual maior para os vencimentos menores e uma percentagem menor para os vencimentos mais elevados. Ato contínuo, a Vereadora Isolda Vana usou da palavra defendendo o abono, associando-se as palavras do Vereador Lourival Netzel no que tange à incidência de percentual diferenciado aos diversos níveis de vencimentos. Em seguida, usou da palavra o Vereador Darci Andreassa para defender o Projeto pertinente à concessão do abono provissório ao funcionalismo do Executivo Municipal. Também usou da palavra para discuti-lo, o Vereador José Rossoni que, além de defender a concessão de abono e o Projeto, teceu comentários sobre a impossibilidade de se apresentar emendas a projetos de exclusiva competência do Prefeito Municipal, notadamente aqueles que envolvem finanças públicas. Ato seguinte, o Vereador Darci Andreassa requereu o encerramento da discussão que submetido a deliberação recebeu aprovação por maioria absoluta de votos. Logo a seguir, a Presidência da Mesa pôs em votação o supramencionado Projeto de Lei nº023/84, aprovado por unanimidade de votos em Sessão Única. À Sanção. Ato contínuo, foi colocado em terceira discussão e votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pertinente ao Projeto de Lei nº018/84 que trata da aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1985, 1986 e 1987. Aprovado por unanimidade. Logo a seguir, a Presidência da Mesa pôs em discussão o aludido Projeto de Lei nº018/84. O Vereador Balduino Vidal, usando da palavra, enalteceu a necessidade de o Executivo Municipal publicar, através de exemplares, a Lei que aprova o Orçamento do Município para o Exercício de 1985, de modo a per



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



do Projeto de Lei nº018/84 foi aprovado por unanimidade em terceira discussão e votação. À Sanção. Ato seguinte, o Senhor Presidente pôs em terceira discussão e votação o Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº019/84 que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1985. Aprovado por unanimidade. Em seguida, entrou em discussão e votação o precitado Projeto de Lei nº019/84. Aprovado por unanimidade em terceira discussão e votação. À Sanção. Em seguida, entrou em discussão a proposição de autoria do Vereador José Rossoni no sentido de que se officie o Exmo. Sr. Acir Mezzadri, Deputado Estadual, para que apresente sugestão ao Executivo Estadual visando a isenção do ICM nos acréscimos resultantes das vendas a prazo. O autor do pedido usou da palavra para justificá-lo. Em votação, mereceu aprovação por unanimidade de votos. Em discussão outro pedido daquele Vereador solicitando para que o D.E.R./PR promova a necessária conservação do asfalto da PR-510, trecho compreendido entre a Avenida dos Expedicionários e a Metropolitana I, na localidade do Itaqui. O Vereador José Rossoni, autor da proposição, usou da palavra para justificá-la. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidência da Mesa pôs em discussão a proposição de autoria do mesmo Vereador que trata de pedido ao D.N.E.R. para providenciar a sinalização vertical e horizontal da BR-277, no trecho localizado dentro do perímetro urbano de Campo Largo. O Vereador José Rossoni, usou da palavra para justificar a sua proposição. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Por último, entrou em discussão e votação outra proposição de autoria deste Vereador que dispõe de abertura da Rua que tem início no Armazém do Sr. Stroparo, ao lado da Cooperativa da Porcelana Schmidt, e que dá acesso à Rodovia Metropolitana I, bem como sugere que seja denominada àquela rua de "Joanim Stroparo". Aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Ademir Wilsek, fazendo alusão ao relatório apresentado pelos representantes deste Legislativo Municipal no "III Congresso Estadual de Municípios", realizado em Londrina. o colocou a disposição dos Edis desta Casa de Leis para exame e



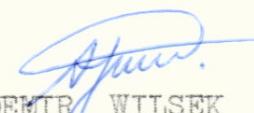
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



defendeu a participação de Vereadores nestes eventos, como também enalteceu a representação desta Casa de Leis no aludido Congresso, destacando a participação de ambas as Bancadas Partidárias com dois representantes cada. Finalizando, elogiou a delegação de Campo Largo por ter apresentado projeto que mereceu aprovação por maioria de votos dos congressistas. Logo a seguir, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: Lourival Netzel e José Rossoni. Como na mais havia a se tratar, o Senhor Presidente, Ademir Wilsek, encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia três de dezembro do corrente, em caráter Ordinário e no horário regimental, e para constar lavrou-se a presente Ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário será assinada pela sua Presidência. E eu, José Rossoni, José Rossoni, Secretário, a subscrevi. Sala das Sessões, vinte e seis de novembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro. APROVADA, com a seguinte Emenda requerida pela Vereadora Isolda Vana: para que ficasse registrado que no seu discurso, por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 023/84, a Vereadora destacou este Projeto por ser mais justo que os dos anos anteriores que concebiam abonos maiores aos vencimentos mais elevados, ou seja, fixavam um percentual mais elevado aos maiores vencimentos. Entretanto, a Vereadora defendeu a concessão de um abono maior aos funcionários que percebem vencimentos de baixo valor. Sala das Sessões, três de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro.




ADEMIR WILSEK
Presidente